



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA:  
PROTOCOLO  
Nº 439/2019  
DATA: 11/02/2019  
Ass:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º 102 /2019**

**OBRIGA O MELHORAMENTO E A  
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA EM TODOS OS PONTOS DE  
ÔNIBUS DO TRANSPORTE  
MUNICIPAL DE SERRA.**

**Art. 1º.** Fica obrigada a instalação e/ou o melhoramento de iluminação pública em todos os pontos de ônibus, das linhas de transportes público do município de Serra.

§ 1º. Caso a iluminação existente no ponto de ônibus não seja eficiente para garantir a segurança da população a empresa responsável pela iluminação pública deverá promover a sua melhoria.

§ 2º. Os pontos de ônibus que não foram contempladas com a iluminação, a empresa responsável pela iluminação pública do município deverá promover a sua instalação.

§ 3º. A empresa responsável pela iluminação do município deverá publicar no site da prefeitura as ações realizadas em atendimento ao disposto nesta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro 2019.

**ROBSON MIRANDA**  
**VEREADOR - PV**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300  
Site: www.camaraserra.es.gov.br / F-mail: robinhogari@camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição obriga o melhoramento e a instalação de iluminação pública em todos os locais de embarque e desembarque do transporte público Municipal.

O objetivo deste projeto é oferecer mais segurança para a população, visto que alguns pontos de ônibus por muitas vezes encontram-se escuro, o que vem causando amedrontamento ao munícipe, em desembarcar em um ponto escuro, fazendo com que muitas vezes a pessoa tenha que desembarcar em outro lugar para garantir a sua segurança.

É notório se deparar com estudantes saindo de suas escolas e/ou faculdades, sempre em grupos, para correr menos risco, devido a escuridão de alguns pontos de ônibus e locais ao redor dos pontos.

É fundamental e de total importância, melhorar a iluminação deficiente dos locais que precisam de mais claridade.

A insegurança e os grandes números de assaltos, ocorridos principalmente nos pontos de ônibus das comunidades de nosso Município, tem assustado muitos trabalhadores que acabam tendo que sair mais cedo do serviço, justificando-se em razão da escuridão de ponto de ônibus.

Diante do exposto, requer o apoio dos meus nobres pares para aprovação do presente “Projeto de Lei”, que visa melhoramento na rede de iluminação pública e segurança.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro de 2019

-----  
**ROBSON MIRANDA  
VEREADOR - PV**

RECEBUE  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
11/02/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA**

